

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 114ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

001 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se no auditório da Biblioteca Pública Estadual, à Avenida João Batista Parra, 165, 002 Praia do Suá, Vitória/ES, a centésima décima quarta Reunião Ordinária do Conselho 003 Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, com as presenças do Secretário de 004 Estado da Cultura, Fabricio Noronha Fernandes, Presidente do CEC; da 005 Subsecretária de Políticas Culturais, Carolina Ruas Palomares; do Subsecretário de 006 Gestão Administrativa, Pedro Sobrino Porto Virgolino e dos conselheiros: Roberto 007 Rodrigues de Melo - Câmara de Artes Cênicas; Tarcísio Santório - Câmara de Artes 008 Musicais; Cristina Souza Bastos - Câmara de Artes Visuais; Alexandre de Jesus 009 Serafini - Câmara de Audiovisual; Viviane Lima Pimentel e Igor da Silva Erler - 010 Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos; Sebastião Ribeiro Filho 011 - Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico; Geová Alves da Silva e 012 Geovan João Alves da Silva - Câmara de Bens Imateriais; Hudson Braga - Região 013 Metropolitana da Grande Vitória; Valquíria Rigon Volpato - Região Sul; Lilia Jonat 014 Stein e Dulciele Stein Suela - Região Serrana; Luciana Marques de Abreu Júdice - 015 PGE; Thainá Venâncio Pereira - SETUR; e Giulianna Calmon Faria - IEMA. Após a 016 verificação, havendo quorum, às quatorze horas e dezessete minutos, o Presidente 017 cumprimentou a todos e abriu os trabalhos com o primeiro ponto da pauta, 018 aprovação da Ata da 113ª reunião ordinária do CEC. A secretária executiva 019 certificou-se de que todos haviam recebido a Ata e feito a leitura. Informou que 020 haviam sido feitas as revisões, e que a Ata havia sido encaminhada novamente, 021 para conhecimento de todos. Não havendo manifestações contrárias, colocada em 022 votação, a Ata da 113ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Cultura foi 023 aprovada por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Passando ao item seguinte 024 da pauta, o Presidente propôs uma inversão de pauta, a pedido de dois 025 conselheiros, e com a aprovação da plenária, franqueou a palavra para o 026 Subsecretário Pedro Virgolino fazer a apresentação da proposta de alteração do 027 Decreto 2026-R/2008, no que tange ao processo eleitoral do CEC, formulada pelo 028 Grupo de Trabalho - GT, aprovado na 113ª reunião do CEC. Pedro informou que, a 029 intenção é aprimorar o que for possível, sem alterar a Lei Complementar. Disse que 030 fizeram um comparativo com a lei do Conselho de Cultura de Recife e prepararam 031 uma proposta de alteração para o Decreto, deixando os detalhes para serem 032 tratados na Resolução. Explicou que buscaram ampliar o rol de pessoas que 033 pudessem concorrer e das que pudessem votar, utilizando critérios como: pessoas 034 maiores de idade, que estivessem ligadas à classe cultural, residentes no Estado 035 pelo menos há dois anos, e que fossem vinculadas a um cadastro como o MAPA/ES 036 ou outro do tipo. Esclareceu que o GT focou nas câmaras temáticas, deixando as 037 câmaras técnicas para serem analisadas na revisão da Resolução. Disse que as 038 entidades culturais continuarão atuando lado a lado com o Conselho, na participação 039 e fiscalização de todo o processo. Foram alterados os artigos 10, 12 e 13, que 040 ficaram com a seguinte redação: "Art. 10 - os representantes da sociedade civil 041 componentes das Câmaras do CEC serão eleitos em assembleia, com a participação 042 das organizações de âmbito estadual, representativas de cada área cultural; Art. 12 043 - as eleições para escolha dos conselheiros e membros das Câmaras do CEC, 044 representantes da sociedade civil serão promovidas pelo Presidente do CEC, ou pelo 045 Subsecretário de Políticas Culturais, ou pelo Subsecretário de Gestão Administrativa, 046 em caso de ausência ou impedimento do primeiro, com o apoio da Secretaria 047 Executiva, devendo ser iniciadas no prazo máximo de noventa dias antes do término 048 do mandato dos conselheiros em exercício;" Segundo o Subsecretário Pedro, foi 049 feita apenas uma pequena alteração nesses artigos, retirando a palavra organizada 050 para que os candidatos possam representar todas as classes da entidade civil e não 051

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 114ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

052 só a sociedade civil organizada dentro das entidades de natureza cultural. "Art. 13 -
053 as eleições serão realizadas obedecendo às seguintes normas e procedimentos: I.
054 serão realizadas sob a forma de escrutínio secreto; II. iniciar-se-ão com a
055 publicação no Diário Oficial do Estado de ato de convocação da Presidência do CEC,
056 informando o período em que deverão ser realizadas e as condições básicas e
057 elementares para a participação no processo eleitoral; III. as entidades civis de
058 natureza cultural também poderão ser convidadas a participar do processo eleitoral
059 pela Presidência do CEC, por intermédio de ofício ou e-mail, cujas cópias serão
060 anexadas nos autos do processo administrativo para fim de comprovação dos atos;
061 IV. estão aptos a votar as pessoas físicas maiores de dezesseis anos e jurídicas
062 previamente cadastradas no Mapa Cultural ES ou outro sistema digital indicado pela
063 Secult e cuja atuação profissional tenha ligação com as áreas da cultura abrangidas
064 pela correspondente Câmara do CEC;" Pedro ressaltou que a pessoa deverá ter
065 relação temática com a área que ele vai votar e que para isso haverá fiscalização.
066 "V. cada pessoa física e jurídica só poderá votar para conselheiro de uma Câmara do
067 CEC, sendo que aquele que votar na qualidade de representante de pessoa jurídica
068 não poderá fazê-lo como pessoa física; VI. a candidatura é restrita a pessoa física
069 maior de dezoito anos residente há pelo menos dois anos no Estado o Espírito
070 Santo e que atue profissionalmente em alguma das áreas da cultura abrangidas pela
071 Câmara do CEC a que se candidatar; VII. para ser candidato a pessoa deverá estar,
072 previamente, cadastrada no Mapa Cultural ES ou outro sistema digital, estando
073 limitada a sua candidatura à apenas uma Câmara do CEC; VIII. concluída a eleição,
074 os nomes dos candidatos mais votados para cada Câmara serão organizados em
075 ordem de titular, 1º suplente e 2º suplente, para composição das listas tríplices; IX.
076 O Presidente do CEC encaminhará as listas tríplices ao Chefe do Poder Executivo
077 para a designação dos Conselheiros titulares das Câmaras e a ordem dos suplentes;
078 X. Após a designação dos Conselheiros titulares e suplentes pelo Chefe do Poder
079 Executivo, e publicação da composição das Câmaras no Diário Oficial do Estado, o
080 Presidente do CEC dará posse solene aos mesmos; Parágrafo único. A Câmara de
081 Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos, a Câmara de Patrimônio
082 Ecológico, Natural e Paisagístico e a Câmara de Bens Imateriais serão compostas
083 por membros indicados pelos conselhos profissionais e/ou entidades sem fins
084 lucrativos com atuação em âmbito estadual, que tenham entre suas finalidades a
085 defesa da memória, do patrimônio cultural e do meio ambiente. Não serão aceitas
086 indicações em desacordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 421, de 03 de
087 dezembro de 2007 e no Decreto nº 2.026-R, de 17 de março de 2008." A seguir,
088 aberta a fala para os conselheiros se manifestarem, a conselheira Valquíria Volpato
089 perguntou como a pessoa vai poder comprovar que é da área da cultura, se ela tiver
090 outra formação. O conselheiro Tarcísio Santório, componente do GT, informou que
091 ela poderá comprovar através de currículo, mídia, ou algo que comprove que ela
092 seja atuante na área. Pedro explicou que os detalhes serão esclarecidos por meio da
093 Resolução. Sugeriu que fosse suprimido o termo "profissional", no inciso IV. A
094 conselheira Dulciele Stein questionou sobre a participação das Câmaras Regionais
095 em relação aos Editais da Cultura. Tarcísio falou sobre a importância de ter fóruns
096 de cultura, pois as demandas poderiam vir para o Conselho através dos fóruns. O
097 Presidente informou que é uma intenção da Secult realizar caravanas pelo interior,
098 para haver mais integração das políticas de cultura. O conselheiro Geovan João,
099 respondendo à conselheira Dulciele, explicou que essa demanda foi encaminhada
100 para o setor do Fundo, mas foi informado que não poderiam colocar valores
101 diferenciados para danças folclóricas. O conselheiro Geová Alves explicou que os
102 conselheiros da Câmara de Bens Imateriais não foram indicados, mas sim,

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



Ata da 114ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

103 escolhidos pelas suas representatividades, através de eleições. Alertou que os povos
104 tradicionais teriam dificuldades para fazerem votação online, e pediu cautela na
105 hora de escolher o lugar de votação. Pedro explicou que essa seria uma forma mais
106 segura, e que será verificada a possibilidade de ser usada a mesma ferramenta
107 utilizada pelo MinC. A senhora Jucília, representante do circo, alertou que a Câmara
108 de Artes Cênicas está muito mal representada nesse Conselho e que gostaria que
109 com essa mudança, isso não se repetisse, para não prejudicar mais as Artes
110 Cênicas. O Presidente disse que esse movimento, de uma eleição mais ampla,
111 depende de mobilização, e que essa novidade precisa ser divulgada em todas as
112 áreas da cultura. Disse que o fortalecimento do CEC depende também de outras
113 pautas, que deverão ser discutidas pelo novo conselho eleito, e que as caravanas
114 itinerantes da Secult, que circularão pelas quatro macrorregiões do Estado, levarão
115 oficinas dos editais, articulação com as Prefeituras, e muitas outras coisas. O
116 Subsecretário Pedro propôs outra alteração, considerando a colocação do
117 conselheiro Geová, trocando o termo "serão" por "poderão ser", e "indicação" por
118 "eleição", no Parágrafo único, abrindo a possibilidade de ser uma eleição setorial ou
119 por indicação, a ser definido pela Resolução. O conselheiro Sebastião Ribeiro falou
120 um pouco sobre a trajetória do CEC, de sua importância e conquistas. Disse que,
121 considerando que o conselho é estadual, pensa que deve ser composto por pessoas
122 que tenham representatividade estadual e que tenham capacidade de representar
123 uma área específica. Disse ainda que nas áreas técnicas, é necessário ter
124 profissionais das áreas afins. A Subsecretária Carol esclareceu que essa proposta
125 não apresenta impeditivo para que as entidades continuem indicando seus
126 representantes, mas que esses candidatos passem por um processo amplo de
127 legitimação. Carol disse ainda que essa ampliação do processo eleitoral significa
128 uma implicação direta da Secult na criação desses fóruns e legitimação dos
129 candidatos e eleitores, ou seja, que a Secult seja mais parceira na mobilização e
130 comunicação. Após as manifestações, colocada em votação, a proposta de alteração
131 do Decreto 2026-R, foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, tendo dez
132 votos à favor e uma abstenção de voto, da conselheira Viviane Pimentel. O
133 Presidente informou que o passo seguinte é encaminhar a minuta do Decreto para a
134 Secretaria de Governo, para homologação do Governador e publicação no Diário
135 Oficial. Passando ao item seguinte da pauta, a Subsecretária Carol lembrou que na
136 reunião do mês passado foi votado o tombamento do Sítio Histórico de Santa
137 Teresa; foram feitos alguns encaminhamentos sobre o Plano Estadual de Cultura,
138 como a realização de um diagnóstico preliminar interno, que em breve será
139 apresentado à plenária; foi colocada a necessidade de realizar a Conferência
140 Estadual de Cultura; e a solicitação de revisão da Lei da Cultura Viva, explicando
141 que se trata de uma lei federal e que a Gerente Karen havia feito um texto
142 informativo. Fez a leitura do texto e disse que a Gerência se disponibilizou para se
143 reunir com os conselheiros da área, para discutir esse assunto. Passando ao item
144 seguinte, o Gerente Rodrigo Zotelli fez a apresentação do projeto referente ao
145 Processo nº 44896336, que solicita autorização para reparos no Museu Homero
146 Massena, localizado em Vila Velha. Mostrou fotos do imóvel e explicou que foram
147 feitas análises pertinentes a cada uma das intervenções. Informou que o Relatório
148 Técnico da análise havia sido encaminhado para o proponente, informando sobre as
149 intervenções que poderiam ser realizadas e as que não deveriam, pois causariam a
150 descaracterização do imóvel e solicitando a adequação do projeto. Informou que sua
151 Gerência havia recebido o projeto revisado pelo município, acatando algumas das
152 nossas sugestões, mas que uma quantidade significativa não foi acatada, gerando
153 uma contestação por parte da empresa responsável pelo projeto. A conselheira

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 114ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

154	Viviane Pimentel fez a leitura do Parecer, emitido pela Câmara Técnica, concluindo
155	que, de acordo com as informações contidas no Memorial Justificativo e nas demais
156	peças apresentadas pelo proponente, a Câmara Técnica entendeu que são
157	necessárias retificações e complementações, conforme detalhado no Parecer, para
158	possibilitar a análise, de forma completa, do projeto em questão. Colocado em
159	votação, o Parecer Técnico CPABMA 018/2019, emitido pela Câmara de Patrimônio
160	Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos, foi aprovado por unanimidade pelos
161	conselheiros presentes. A seguir, a Secretária Executiva solicitou que fosse incluída
162	na pauta, a apresentação do Projeto de reforma da Praça Domingos Martins,
163	localizada no entorno da Igreja Nossa Senhora do Amparo, tombada pelo CEC.
164	Rodrigo fez a apresentação do Projeto, e informou que a única objeção seria a
165	instalação de um pórtico, que iria interferir na visibilidade do bem tombado. O
166	conselheiro Igor Erlen fez a leitura do Parecer Técnico, favorável à aprovação da
167	reforma, desde que seja retirada a proposta de instalação do pórtico proposto.
168	Colocado em votação, o Parecer Técnico CPABMA 017/2019, emitido pela Câmara de
169	Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos, foi aprovado por unanimidade
170	pelos conselheiros presentes. Passando ao item seguinte da pauta, constatando a
171	ausência do representante do DER, que viria para informar sobre o andamento do
172	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, da Estrada de
173	Contorno de Santa Teresa, foi convidado o representante da Associação dos
174	Moradores e Amigos de Santa Teresa - AMACEST, senhor José Carlos Zamprogno,
175	para falar sobre a importância dessa estrada do contorno. O senhor José Carlos
176	iniciou sua fala relatando que há uma casa de propriedade da família Gasparini,
177	localizada na esquina da Rua do Lazer, feita de estuque, com um imenso valor
178	arquitetônico, que está correndo um grande risco de desabar, por causa do tráfego
179	de carretas pesadas e cegonhas que saem de Santa Maria e que, para economizar
180	vinte quilômetros, passam dentro do Sítio Histórico de Santa Teresa. Disse que a
181	Prefeitura informa que não pode fazer nada porque é competência do Estado, e que
182	Santa Teresa está sofrendo com essa situação. Comentou que os caminhões passam
183	em cima da calçada, devido a uma curva muito fechada, colocando em risco as
184	edificações e os transeuntes, e que existe um projeto de estrada do contorno, há
185	mais de vinte anos, que não sai do papel. Pediu apoio da Secult para resolver esta
186	situação. A seguir, o senhor Magnaldo informou que o PDM de Santa Teresa diz que
187	a mobilidade urbana deve ser gerida pela Prefeitura, mas que o Prefeito está se
188	submetendo ao DER. Solicitou o apoio da Secult para que o Patrimônio Arquitetônico
189	de Santa Teresa seja preservado. O Presidente informou que já tem uma agenda
190	com a Prefeitura de Santa Teresa. Esgotado o tempo regimental, o Presidente
191	agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião, e eu, Maria
192	Angélica Tulli Netto, Secretária Executiva do CEC, lavro a presente Ata, que vai
193	assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes. Vitória, 18
194	de abril de 2019.

01. Fabricio Noronha Fernandes: _____

02. Roberto Rodrigues de Melo: _____

03. Tarcísio Santório: _____

04. Cristina Souza Bastos: _____

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 114ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura - CEC

05. Alexandre de Jesus Serafini: _____
06. Viviane Lima Pimentel: _____
07. Igor da Silva Erler: _____
08. Sebastião Ribeiro Filho: _____
09. Geová Alves da Silva: _____
10. Geovan João Alves da Silva: _____
11. Hudson Braga: _____
12. Valquíria Rigon Volpato: _____
13. Lilia Jonat Stein: _____
14. Dulciele Stein Suela: _____
15. Luciana Marques de Abreu Júdice: _____
16. Thainá Venâncio Pereira: _____
17. Giulianna Calmon Faria: _____